



Câmara Municipal de Volta Redonda  
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal Nº 3.163

EMENTA: ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 2.555/87, ACRES-  
CENTANDO LOCAL PARA INSTALAÇÃO DE UM TRAILLER.

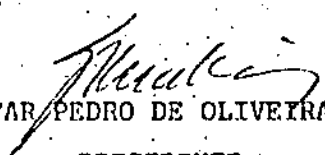
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterado o Anexo I do Decreto Nº 2.555/87, acrescentando-se  
o seguinte item a Lei:

PONTO	LOCALIZAÇÃO	Nº TRAILLER
	Rua Moura Brasil esquina com a Rua Carlos Chagas - Bairro 207.	01

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se  
as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de maio de 1995.

  
GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL  
PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 005/95

Autor: Ver. Luiz Gonzaga Lula de Oliveira Lima

krs/.

